



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 35, DE 2017

Apresentada em: 15.5.2017

Aprovada em: 15.5.2017

Rejeitada em:


Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

A senhora Elisabete Esteves é proprietária da casa residencial localizada na Rua Francisco Pereira dos Santos, n.º 493, no Loteamento Santana, e no início deste ano este imóvel foi praticamente destruído por incêndio provocado criminosamente.

Desde então, a proprietária está desabrigada. Ela, seus quatro filhos, sendo dois menores de idade, e um neto estão vivendo em casa alugada.

Porém, a família é de baixa renda e não tem condições de pagar essa despesa e tão pouco para reformar o imóvel incendiado.

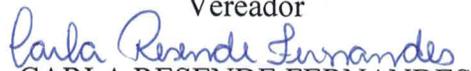
É preciso que o Poder Público realize a reforma do imóvel para garantir a essa família o direito à moradia.

Diante do exposto, indicamos à Mesa Diretora, nos termos do art. 153, *caput* e § 3º, do Regimento Interno, o envio de ofício ao Prefeito Municipal solicitando a reforma da casa da senhora Elisabete Esteves, localizada na Rua Francisco Pereira dos Santos, n.º 493, no Loteamento Santana, nesta cidade.

Sala das Reuniões, 15 de maio de 2017.


DANIEL ALVES MIRANDA
Vereador


AMADEU CARDOSO DOS SANTOS
Vereador


CARLA RESENDE FERNANDES
Vereadora


CLODOALDO JOSÉ BORGES
Vereador


ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Vereador


JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)
Vereador


LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Vereador


WELBEMAR ALVES XAVIER
Vereador